

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 090/2025, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS.**

Descrição da necessidade da contratação

O serviço demandado é de uso contínuo e de uso imediato. A contratação pretende garantir fornecimento regular, evitando interrupções.

A aquisição de fornecimento de internet é necessária para o funcionamento básico do órgão público, visando atender à necessidade contínua e essencial, é um fator crucial para garantir a eficiência e a transparência nas operações destinada aos servidores, prestadores de serviços e usuários dos diversos setores destes órgãos, bem como, pela secretaria municipal de Administração e Governo e setores vinculados, um fator crucial para garantir a eficiência e a transparência nas operações. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet para a Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG e seus setores vinculados se revela uma necessidade premente.

Em um ambiente onde a troca de informações ocorre em tempo real, a qualidade da conexão à internet impacta diretamente a agilidade dos processos administrativos. A internet não é apenas uma comodidade, mas uma ferramenta essencial que permite a realização de atividades como o envio de documentos eletrônicos, a comunicação interna e externa por meio de e-mails e o monitoramento de receitas e despesas em tempo hábil.

A SEMAG busca constantemente aprimorar seus serviços e atender de maneira eficaz as demandas da população. Para isso, é imprescindível contar com um serviço de internet que suporte as atividades diárias e que possibilite a integração entre os diversos setores da administração pública. A falta de um serviço de internet adequado pode resultar em atrasos, ineficiências e, conseqüentemente, prejuízos significativos tanto para a gestão quanto para os cidadãos que dependem das informações e serviços prestados.

Portanto, a realização deste processo administrativo de dispensa é justificada pela necessidade de garantir um serviço de internet que atenda às exigências da SEMAG e que contribua para a melhoria contínua da gestão pública. Essa medida é fundamental para assegurar que as atividades administrativas sejam realizadas com a agilidade e a eficiência que a sociedade espera.

O fornecimento de internet é enquadrado como continuado, tendo em vista que se trata de bem de consumo de demanda permanente e prolongada, ante à necessidade vital e precípua de internete.

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil sessentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pelo setor de Almoxarifado e Compras, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A Secretaria Municipal de Administração e Governo pretende contratar uma empresa especializada no serviço de fornecimento de internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG e setores vinculados. Para tanto, os

requisitos da contratação estão descritos abaixo.

A contratada deverá fornecer serviço de acordo com as especificações técnicas necessárias para atender as necessidades diárias da SEMAG.

Os serviços de internet é um serviço de fundamental importancia, de modo a garantir a continuidade das atividades laborais da realizados por esta secretária.

A contratada deverá disponibilizar os serviços conforme demanda da SEMAG, respeitando os prazos de entrega estabelecidos no contrato,

É necessário que a empresa contratada possua capacidade técnica e estrutura para atender a todas as necessidades da SEMAG, garantindo um bom atendimento e suporte em caso de eventuais problemas ou materiais deteriorados, ou fora de sua validade.

Os preços dos serviços fornecidos devem ser competitivos e compatíveis com o mercado, de forma a garantir economia para a gestão pública.

A contratada deverá disponibilizar um canal de comunicação eficiente com a SEMAG, para facilitar a resolução de eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos produtos fornecidos.

A empresa contratada deverá cumprir todas as normas e regulamentações vigentes, em especial as relacionadas à segurança e qualidade dos produtos fornecidos.

b. Requisitos:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal (União, Estado e Município da sede da contratada);
- Certidão de Falência e Concordata;
- Regularidade FGTS;
- Inexistência de débitos trabalhistas;
- Qualificação técnica;
- Qualificação Econômica Financeira;
- Balanço Patrimonial dos últimos anos.
- Contrato, quando gerar obrigações futuras

5. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram discriminados os valores unitários estimados dos serviços que serão aplicados nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para serviço de fornecimento de internet.

Vale ressaltar que se trata de um serviço comum, e que o objeto se enquadra nos pressupostos da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com o que reg* art.72, que trata do processo de contratação direta, e com o art. 75 inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta de nove centavos) para compras e serviços. No entanto, a Lei no 14.133/2021 previu a necessidade da atualização constante dos valores. Por isso, a cada 1º de janeiro, haverá reajuste feito pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo { Especial (IPCA-E) ou pelo índice que venha a substituí-lo. Portanto, de acordo com o Decreto 11.871/2023: o limite do valor de dispensa de licitação para 2025 passa a ser de R\$ 150.000,00, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras. Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, o setor responsável pela elaboração deste ETP poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores e em outros órgãos públicos para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo apresentar uma solução completa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG), com objetivo de atender à necessidade imediata e permanente do órgão, garantindo regularidade do serviço.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET 100% VIA FIBRA OPTICA, A SER CONFIGURADO PARA GERENCIAMENTO POR SOFTWARE ROUTER OS (MIKROTIK) INTEGRANDO À REDE DE FIBRA ÓPTICA (EQUIPAMENTOS E REDE JA EXISTENTES) NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, COM LINK DEDICADO DE 600/600MBPS DE DOWNLOAD/UPLOAD. COM GARANTIA DE 100% DA BANDA LARGA CONTRATADA E SUPORTE TÉCNICO IMEDIATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.	Mês	12

LOCAL A SER INSTALADO:

LOCAL 01	Descrição:	Secretaria Municipal De Administração e Governo-SEMAG
	Endereço:	Vila Mensalista N° 45 – Centro, Belterra/PA

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência, segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da contratação de empresa especializada no serviço fornecimento de internet para atender à SEMAG e setores vinculados pode ser justificado para equalização do fluxo de caixa e diluição do impacto financeiro ao longo do tempo.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG possui contrato, porém este terá o final de sua vigência em 31 de Dezembro de 2025, já esta nova contratação terá início de sua vigência em 02 de Janeiro de 2026, veja a seguir:

Dezembro - 2024

[24-0100] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SECRETARIA E SETORES VINCULADOS, ABRANGENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL (SÍLIO INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), PLATAFORMA DE E-MAILS E APLICATIVO INTEGRADO AO PORTAL (ANDROID/IOS). INCLUI TAMBÉM O GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, MONITORAMENTO DE REDE LOCAL E DE INTERNET, ALÉM DA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

Data Referência: 31/12/2024

11_EXTRATO DE CONTRATO (1).PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)

Publicado em: 25/02/2025

Contratado: TAPPAJOS.COM SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Cnpj: 40.432.477/0001-60

Nº do Contrato: 02/2025 Valor Contrato: R\$ 21.840,00 Início da vigência: 02/01/2025 Fim da vigência: 31/12/2025

Fiscal: FISCAL DE CONTRATO MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA [Portaria](#)

10_CONTRATO.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)

Publicado em: 25/02/2025

FISCAL DE CONTRATO MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA.PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)

Publicado em: 29/04/2025

09_PARECER JURÍDICO (1).PDF [Baixar](#) [Visualizar](#)

Publicado em: 25/02/2025

Continuidade do Fornecimento – Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação observa o princípio da continuidade do serviço público e do fornecimento essencial, tendo em vista que o fornecimento de internet, são indispensáveis ao funcionamento regular da Administração Pública, ao atendimento ao público, sem interrupção nas atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

A eventual descontinuidade no fornecimento desse serviço comprometeria diretamente o desempenho das atividades administrativas, o atendimento à população, a realização de eventos institucionais, podendo gerar prejuízos administração pública.

Dessa forma, a contratação deve ser planejada de modo a assegurar a continuidade do fornecimento, mediante definição adequada de prazos, condições de entrega e vigência contratual compatível com a natureza do objeto, prevenindo a interrupção do fornecimento e garantindo a regularidade das atividades administrativas, em consonância com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público.

11. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

12. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

13. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra/PA, 23 de Dezembro de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA

Cleuton Alessandro Batista Pereira

Matricula: 2054-1

Nome: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA

Elizângela Caldeira de Oliveira

Matricula: 945